



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

MENSAGEM Nº 026/2018
DE 10 DE JULHO DE 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores (as),

Sirvo-me do presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso da Proposta de Convênio para Construir Frigorífico de Peixes".

O projeto ora colocado em apreciação de Vossas Excelências, é referente à construção do sonhado Frigorífico do peixe em nossa Cidade, projeto este que vem se arrastando há vários anos. Portanto promoverá o incremento de receitas e empregos para nossa população.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MATO GROSSO.

Edifício Sede do Poder Executivo, aos 10 dias do mês de Julho de 2018.



JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

PROJETO DE LEI Nº 026/2018
DE 10 DE JULHO DE 2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso da Proposta de Convênio para Construir Frigorífico de Peixes”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de **R\$. 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**, inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à inclusão da natureza de despesas 4490510000 – Obras e Instalações com a fonte de recurso de Transferências de Convênios da União através da proposta cadastrada no portal dos convênios do Governo Federal, na seguinte dotação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

206080055.1103 – CONSTRUIR FRIGORIFICO DE PEIXES

4490510000 – Obras e Instalações

R\$. 975.000,00

Fr: 0124054000 – Transferências de Convênios da União

TOTAL GERAL

R\$. 975.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do repasse do GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL; proposta nº 103030/2017 no valor de R\$. 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais); priorização/indicação do senador Wellington Fagundes; de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação na dotação acima descrita.

TOTAL DA PROPOSTA

R\$. 975.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Preta - MT,
10 de Julho de 2018

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA.

Ofício nº 208/2018/ADM

Pedra Preta – MT, 12 de Julho de 2018.

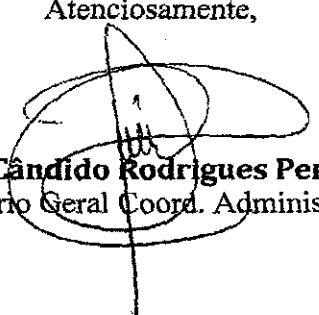
AO
ILMO. SENHOR
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Digníssimo Presidente

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar os Projetos de Leis 020/021/2018 e o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2018 para substituição dos que já foram protocolados e os Projetos de Leis de n.º 022/023/024/025/026/027/028/029 /030/2018 e o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2018, para apreciação de Vossas Excelências.

Sem mais, certo do acolhimento dos Projetos de Lei em comento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Cândido Rodrigues Pereira
Secretário Geral Coord. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 528	Autenticação: 02018/07/12528
Número / Ano	528 / 2018
Data / Horário	12/07/2018 - 19:09:27
Assunto	ENCAMINHA PROJETOS DE LEIS 020/021/2018, E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 003/2018, PARA SUBSTITUIÇÃO DOS QUE JÁ FORAM PROTOCOLADOS E OS PROJETOS DE LEIS 022/023/024/025/026/027/028/029/030/2018 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2018 PARA APRECIÇÃO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS; ENCAMINHADO PELO OFÍCIO Nº208/2018/ADM.
Interessado(s)	Luiz Cândido Rodrigues Pereira- Secretário geral Adm. execut
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Adalto